



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA-PA
Instituído pela Lei Municipal nº 6.471/2020

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA-PA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 6.471/2020 e de acordo com a reunião da Plenária realizado no dia 06 de março de 2024.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação dos Instrumentos de Orientações Processuais e Avaliação que serão utilizados como instrutores dos atos autorizativos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de capanema.

Art.1º- Ficam aprovados os Instrumentos de Orientações Processuais e Avaliação, que comporão os processos autorizativos das escolas da Rede Municipal de Ensino e das Escolas Particulares de Educação Infantil, do município de capanema-PA.

Art.2º- esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, Capanema/a, 06 de março de 2024

CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS
Presidente do CMEC

Cristina Simone de S. Reis
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMEC/PA
PORT. Nº 424/2023 - SEMED/PNC

Esta Resolução foi publicada no quadro de Avisos do Conselho Municipal de Educação de Capanema/PA e no endereço eletrônico <https://www.capanema.pa.gov.br/>